



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 792 DE 23 DE JUNHO DE 2016 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora que ocupava o cargo de Presidente e a reformulação da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 792 de 23 de junho de 2016, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, que atuará como Secretário para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.”


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 12.01.2017